



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

RIC n.74/2023

Apresentação: 14/02/2023 15:05:43.990 - MES

**REQUERIMENTO N° ____ DE 2023
(Do Sr. NILTO TATTO)**

Requer informações ao Ministério da Defesa sobre o afundamento do porta-aviões São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e os arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que sejam solicitadas informações ao Ministério da Defesa acerca da situação do porta-aviões São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Como amplamente divulgado na mídia, a Marinha afundou no final da tarde do último dia 03, sexta-feira, o porta-aviões desativado São Paulo. No que pese nosso reconhecimento da precária condição de navegabilidade da embarcação, bem como o impasse que resultou da revogação da autorização de entrada do navio na Turquia imposta pelas autoridades daquele país, a medida adotada pela Marinha desconsiderou posições contrárias ao afundamento apresentadas pelo IBAMA e pelo Ministério Público Federal, ainda que autorizada por decisão judicial. Da mesma forma não foram ponderados os alertas e alternativas ao afundamento sugeridas por especialistas e organizações ambientalistas do Brasil e de outros países.

As críticas à decisão da Marinha se ampliaram e ganharam repercussão internacional após o anúncio oficial do afundamento do ex-porta-aviões. As razões do protesto são de amplo conhecimento da opinião pública e das partes envolvidas,



LexEdit
* C D 2 3 3 0 9 6 5 5 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

Apresentação: 14/02/2023 15:05:43.990 - MES

RIC n.74/2023

sendo desnecessário descreve-las aqui. Basta apenas citá-las, à luz da manifestação técnica do IBAMA¹ e da Petição apresentada pelo MPF:

- A liberação de materiais poluentes contidos na estrutura pode causar distúrbio na capacidade filtrante e dificuldade de crescimento em organismos aquáticos;
- O impacto físico sobre o fundo do oceano pode provocar a morte de espécies e a deterioração de ecossistemas;
- Emissão de gases (CFCs e HCFCs) usados no isolamento de salas contribuem, a partir da corrosão das paredes, para a degradação da camada de ozônio;
- A carcaça pode atrair espécies invasoras prejudiciais para a biodiversidade nativa;
- Microplásticos e metais pesados presentes em tintas da embarcação podem se tornar protagonistas de bioacumulação indesejável em organismos aquáticos.

Após o afundamento a Marinha do Brasil emitiu comunicado no qual informou que "O procedimento foi conduzido com as necessárias competência técnica e segurança pela Marinha do Brasil, a fim de evitar prejuízos de ordem logística, operacional, ambiental e econômica ao Estado brasileiro".²

No entanto, a Marinha não prestou informações sobre vários aspectos envolvendo todo o caso do afundamento do casco do ex-Navio-Aeródromo São Paulo, razão pela qual apresento o presente requerimento solicitando as seguintes informações:

- Quais providências foram tomadas para "evitar prejuízos de ordem logística, operacional, ambiental e econômica ao Estado brasileiro", conforme afirmado na Nota Oficial da Marinha acima citada?

¹ <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2023/ex-navio-sao-paulo-informacoes-essenciais>

² <https://www.naval.com.br/blog/2023/02/04/nota-oficial-marinha-do-brasil-informa-que-afundou-o-casco-do-ex-navio-aerodromo-sao-paulo/>



* C D 2 3 3 0 9 6 5 5 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

- Com que método e técnica o casco do navio desativado foi afundado pela Marinha?
- Qual foi o custo da operação de afundamento do antigo navio?
- Em quanto tempo o ex-porta-aviões submergiu no fundo do Oceano Atlântico?
- Como será possível acompanhar os possíveis danos ambientais provocados pelo naufrágio?
- O procedimento de aposentadoria do navio ocorreu adequadamente no tempo, ou houve algum descompasso que dificultou a devida destinação da embarcação, notadamente o "desmanche verde"?
- Quem deve ser responsabilizado pelos prejuízos financeiros e ambientais decorrentes de todo o processo?
- Quais as responsabilidades da empresa que havia comprado a sucata do navio?
- Que riscos ambientais passam a fazer parte da realidade do ecossistema marinho a partir do afundamento do navio desativado com materiais tóxicos?
- Qual é a política geral ou protocolo aplicado pela Marinha para a desativação e destinação de embarcações aposentadas?
- Quais foram as razões que impediram a Marinha de adotar as alternativas ao afundamento apresentadas pelo IBAMA/MMA?

Aproveita-se essa oportunidade para se solicitar cópia do contrato entre governo e a empresa que havia comprado as sucatas do navio.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2023.

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP

